



DELIBERAÇÃO 125 CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 243ª reunião ordinária de 19 de novembro de 2020,

APROVA

Art. 1º - Fica aprovado o remanejamento do saldo programado da competência agosto de 2020, para realização de cirurgias eletivas no Estado de Santa Catarina, aprovado através das Deliberações nºs. 182/CIB/2019 e 011/CIB/2020.

Art. 2º - O saldo remanescente foi de **R\$ 6.354.389,49**, extraído conforme valores utilizados em encontros de contas das cirurgias eletivas da competência agosto de 2020, conforme abaixo:

Mês/Ano	Campanha de Cirurgias Eletivas 2019/2020			Saldo remanescente da Deliberação nº 182/2019
	Gestão Municipal	Gestão Estadual	Total	R\$ 6.877.402,48
Setembro de 2019	2.674.244,53	3.866.727,99	6.540.972,52	336.429,96
Outubro de 2019	1.904.531,70	4.329.797,33	6.234.329,03	643.073,45
Novembro de 2019	2.901.127,98	4.337.407,20	7.238.535,18	-361.132,70
Dezembro de 2019	2.905.960,04	2.968.689,17	5.874.649,21	1.002.753,27
Janeiro de 2020	1.819.507,54	2.419.289,51	4.238.797,05	2.638.605,43
Fevereiro de 2020	1.304.179,88	1.605.572,49	2.909.752,37	3.967.650,11
Março de 2020	654.535,04	533.918,37	1.188.453,41	5.688.949,07
Abril de 2020	133.469,43	57.478,53	190.947,96	6.686.454,52
Maio de 2020	129.295,67	11.029,60	140.325,27	6.737.077,21
Junho de 2020	319.097,69	362.824,43	681.922,12	6.195.480,36
Julho de 2020	411.801,42	392.591,95	804.393,37	6.073.009,11
Agosto de 2020	308.641,43	214.371,56	523.012,99	6.354.389,49
TOTAL	15.466.392,35	21.099.698,13	36.566.090,48	45.962.739,28
EC ONCO jul-set/19 (Del. 59/2020)				2.716.584,74
EC ONCO out-dez/19 (Del. 67/2020)				1.827.309,88
SALDO (até junho/2020) - Deliberação nº 109/CIB/2020				28.991.446,06
SALDO (julho/2020) - Deliberação nº 121/CIB/2020				6.073.009,11
SALDO (agosto/2020)				6.354.389,49

Art. 3º - A dívida junto ao Ministério da Saúde é de R\$ 35.308.187,34, sendo ressarcidos pela Campanha de Cirurgias Eletivas o valor de R\$ 28.991.446,06, através das Deliberações nº 107 e 109/CIB/2020, e o valor de R\$ 6.073.009,11, através da Deliberação nº 121 e 122/CIB/2020, faltando R\$ 243.732,17, os quais serão remanejados da Gestão Estadual em 01 parcela mensal aos Gestores Municipais que apresentaram produção de

cirurgias eletivas com faixa ministerial do período de janeiro de 2018 a agosto de 2019, na proporção da dívida junto ao Ministério da Saúde, sendo 48,74% para Gestão Estadual e 51,26% para Gestão Municipal:

Município/Estado	% em Relação a Dívida do MS	Saldo remanescente da Deliberação n° 182/2019 - agosto/2020	
		R\$	243.732,17
420140 Araranguá	0,09%	R\$	207,73
420200 Balneário Camboriú	2,03%	R\$	4.959,30
420230 Biguaçu	0,03%	R\$	79,90
420240 Blumenau	4,59%	R\$	11.182,10
420290 Brusque	2,50%	R\$	6.100,98
420320 Camboriú	1,08%	R\$	2.640,26
420380 Canoinhas	0,22%	R\$	532,40
420420 Chapecó	0,92%	R\$	2.232,30
420430 Concórdia	0,19%	R\$	455,81
420460 Criciúma	2,15%	R\$	5.236,42
420540 Florianópolis	13,22%	R\$	32.217,63
420590 Gaspar	0,83%	R\$	2.024,87
420650 Guaramirim	0,16%	R\$	391,65
420750 Indaial	0,39%	R\$	951,11
420820 Itajaí	1,31%	R\$	3.194,62
420830 Itapema	0,77%	R\$	1.884,86
420890 Jaraguá do Sul	4,84%	R\$	11.789,49
420910 Joinville	11,25%	R\$	27.416,10
420930 Lages	0,62%	R\$	1.518,27
420940 Laguna	0,11%	R\$	264,32
420960 Lauro Muller	0,02%	R\$	59,18
421000 Luiz Alves	0,00%	R\$	-
421030 Major Vieira	0,04%	R\$	92,07
421130 Navegantes	0,35%	R\$	849,57
421150 Nova Trento	1,40%	R\$	3.421,83
421170 Orleans	0,03%	R\$	71,44
421420 Quilombo	0,02%	R\$	38,08
421480 Rio do Sul	0,69%	R\$	1.671,10
421500 Rio Negrinho	0,34%	R\$	840,60
421580 São Bento do Sul	0,04%	R\$	104,00
421620 São Francisco do Sul	0,49%	R\$	1.193,10
421635 São João do Itaperiú	0,04%	R\$	109,25
421750 Seara	0,21%	R\$	504,74
421830 Três Barras	0,01%	R\$	15,63
421900 Urussanga	0,28%	R\$	674,90
Estado	48,74%	R\$	118.806,58
Total	100,00%	R\$	243.732,17

Art. 4º - Esta deliberação tem efeitos na competência dezembro de 2020.

Florianópolis, 19 de Novembro de 2020.

(Assinado Digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS